



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2348

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- Resolução Nº 01/2022
- Resolução Nº 02/2022
- Resolução Nº 03/2022
- Resolução Nº 04/2022

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO 1º
RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL
DO EXERCÍCIO DE 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 303, de 06 de abril de 2005, em reunião sua 2ª Reunião Ordinária, realizado no dia 23 de março de 2022; e,

Considerando a Lei 8.080/90 e sua regulamentação instituída pelo Decreto 7.508/2011, que estabelecem a apreciação do planejamento de saúde pelo respectivo conselho de saúde;

Considerando a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a decisão por unanimidade pelos membros do Conselho Municipal de Saúde referente à aprovação do 1º Relatório Detalhado Quadrimestral do exercício de 2021, correspondente ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Nova Soure - Ba, 23 de março de 2022.

Raiane Antônio Santos Nobre
Presidente do CMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO 2º
RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL
DO EXERCÍCIO DE 2021.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 303, de 06 de abril de 2005, em reunião sua 2ª Reunião Ordinária, realizado no dia 23 de março de 2022; e,

Considerando a Lei 8.080/90 e sua regulamentação instituída pelo Decreto 7.508/2011, que estabelecem a apreciação do planejamento de saúde pelo respectivo conselho de saúde;

Considerando a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a decisão por unanimidade pelos membros do Conselho Municipal de Saúde referente à aprovação do 2º Relatório Detalhado Quadrimestral do exercício de 2021, correspondente ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Nova Soure - Ba, 23 de março de 2022.

Raiane Antônio Santos Nobre
Presidente do CMS

Rua Natuba s/n – Centro - Nova Soure-Ba - CEP-48460-000
Fone- (75)3437-2911 - comuns2012@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO 3º
RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL
DO EXERCÍCIO DE 2021.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 303, de 06 de abril de 2005, em reunião sua 2ª Reunião Ordinária, realizado no dia 23 de março de 2022; e,

Considerando a Lei 8.080/90 e sua regulamentação instituída pelo Decreto 7.508/2011, que estabelecem a apreciação do planejamento de saúde pelo respectivo conselho de saúde;

Considerando a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a decisão por unanimidade pelos membros do Conselho Municipal de Saúde referente à aprovação do 3º Relatório Detalhado Quadrimestral do exercício de 2021, correspondente ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Nova Soure - Ba, 23 de março de 2022.

Raiane Antônio Santos Nobre
Presidente do CMS

Rua Natuba s/n – Centro - Nova Soure-Ba - CEP-48460-000
Fone- (75)3437-2911 - comuns2012@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ANO
DE 2021.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 303, de 06 de abril de 2005, em reunião sua 2ª Reunião Ordinária, realizado no dia 23 de março de 2022; e,

Considerando a Lei 8.080/90 e sua regulamentação instituída pelo Decreto 7.508/2011, que estabelecem a apreciação do planejamento de saúde pelo respectivo conselho de saúde;

Considerando a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

RESOLVE:

Art.1º - Publicar a decisão por unanimidade pelos membros do Conselho Municipal de Saúde referente à aprovação do Relatório Anual de Gestão do ano de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Nova Soure - Ba, 23 de março de 2022.

Raiane Antônio Santos Nobre
Presidente do CMS